



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010569.2018-91.*


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar FELIX HILDINGER, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1887552; JOÃO VICTOR FAZZAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847858; e FERNANDO BARROS RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1913778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010569.2018-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 11/02/2019.